EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 10.302.146.2192, com objetivo de garantir os recursos necessários para a criação do Banco de Sangue do Hospital Municipal de Natal, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.302.146.2192
OBJETIVO	CRIAÇÃO DO BANCO DE SANGUE DO HOSPITAL MUNICIPAL
Valor	R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.302.146.2192
Valor	R$ 24.323.833,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e três reais)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, ____ de dezembro de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

Leo Souza
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora: